



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8701 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Conselheiro Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2023, pelo qual compete ao Chefe do Executivo a designação de 01 (um) representante da Prefeitura Municipal que será o Conselheiro – Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente;

Considerando os termos do Ofício nº 029/2025 da FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada o Sr. **JOÃO PEDRO SUTO BATISTA**, RG nº 38.980.383-2 SSP/SP, como Conselheira – Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e na qualidade Suplente o Sr. **PEDRO JONATAS VIEIRA DE MOURA**, RG nº 34.880.564-X SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8.477, de 13 de maio de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

IRIS NETINA MARINS
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/jsj